

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 004, de 12 de janeiro de 2024







**Alô, alô,
diretores!**

O resultado do processo
de inscrição e avaliação
para Diretor
Multiplicador no
Programa Multiplicadora SP
#Diretores já está no ar.

Acesse
multiplicasp.educacao.sp.gov.br
e confira!


Educação

SUMÁRIO

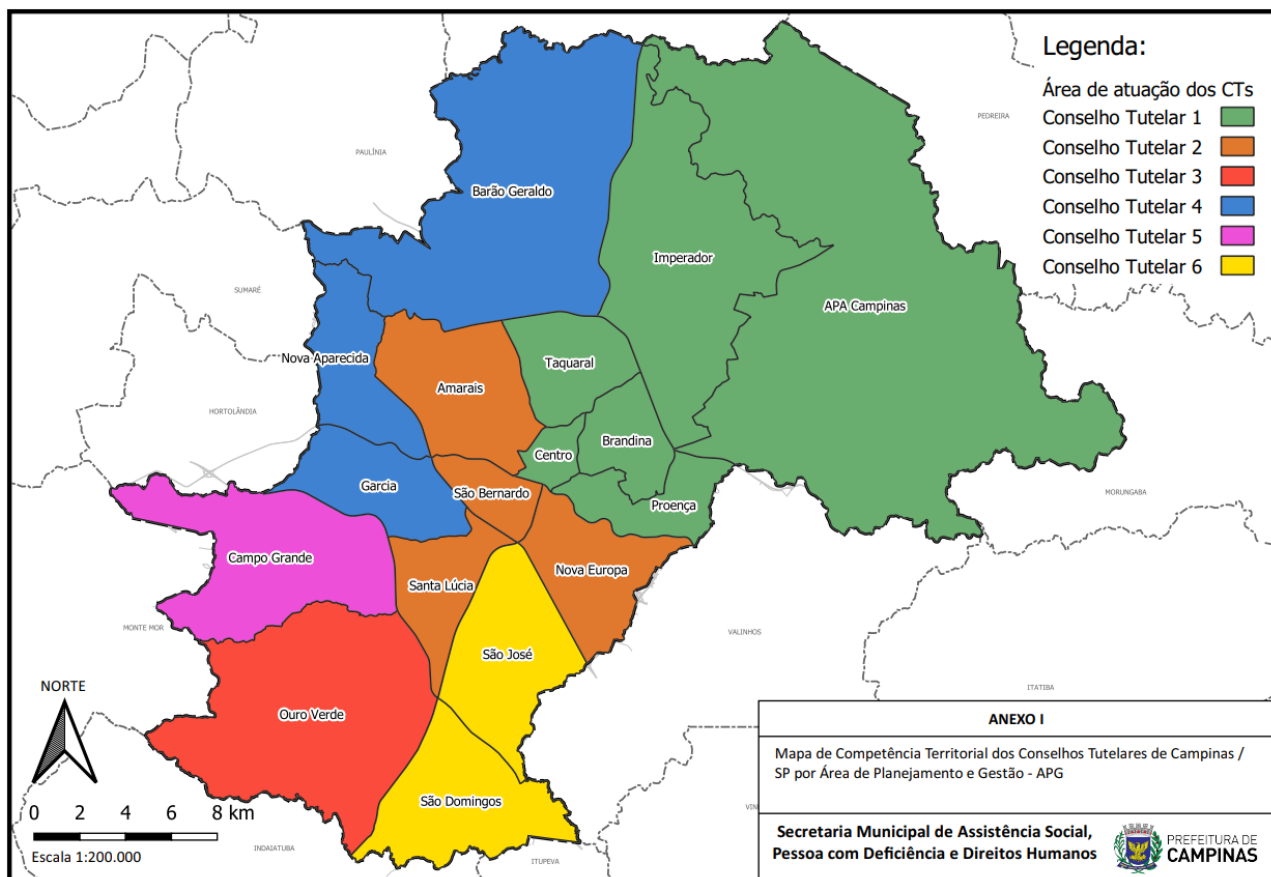
INFORMAÇÃO 01: CONSELHO TUTELAR CAMPINAS – Nova divisão territorial	3
INFORMAÇÃO 02: DOCUMENTO ORIENTADOR – Conselho de Escola	3
INFORMAÇÃO 03: CALENDÁRIO ESCOLAR 2024	4
INFORMAÇÃO 04: INFORMAÇÕES ANIVERSARIANTES – janeiro 2024	4
INFORMAÇÃO 05: CURSO 2 PDL – Programa de Desenvolvimento de Liderança	5
INFORMAÇÃO 06: CURSO EDUCAÇÃO INTEGRAL AO ENSINO INTEGRAL - Prorrogado.....	5
INFORMAÇÃO 07: MULTIPLICA SP #PROFESSORES – Resultado preliminar para professores	5
INFORMAÇÃO 08: MULTIPLICA SP #PROFESSORES – Retificação de edital	6
INFORMAÇÃO 09: ATPC “A REDE NA EFAPE”	6
INFORMAÇÃO 10: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	7
INFORMAÇÃO 11: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento	8
INFORMAÇÃO 12: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	8
INFORMAÇÃO 13: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	8

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

INFORMAÇÃO 01: CONSELHO TUTELAR CAMPINAS – Nova divisão territorial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue em anexo ([AQUI](#)) os arquivos sobre a nova divisão territorial do Conselho Tutelar de Campinas.



Maria José Jesus de Lima
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 02: DOCUMENTO ORIENTADOR – Conselho de Escola

Senhor(a) Diretor(a)

A cultura que traduz uma Gestão Democrática está pautada na efetivação de novos processos de organização de gestão, baseados em uma dinâmica que favoreça os processos coletivos e participativos de decisão.

Com o objetivo de promover a conscientização e fortalecer os princípios e práticas da gestão democrática e participativa no ambiente escolar, o Centro de Projetos e Articulação de Iniciativas com Pais e Alunos – CEART /COPED compartilha o documento orientador sobre o Conselho de Escola que irá subsidiar os trabalhos com o Articulador nas Unidades Escolares em 2024.

[Documento com orientações para os Articuladores do Conselho de Escola da Unidade Escolar](#)

Maria José Jesus de Lima
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 03: CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

Senhor(a) Diretor(a)

FUNDAMENTO LEGAL: [Resolução SEDUC 59, de 17-11-2023](#), que trata da elaboração do Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino, para o ano letivo de 2024.

As unidades escolares deverão organizar o calendário escolar de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

Na elaboração do calendário escolar, as unidades escolares da rede estadual de ensino deverão considerar:

1. O calendário escolar deverá contemplar as atividades previstas na Resolução SEDUC 59, de 17-11-2023, para além as Reuniões dos Colegiados:

- 1.1- Reuniões do Conselho de Escola (RCE) - 2 por semestre;
- 1.2- Reuniões de Pais e Mestres (RPM) - 1 por bimestre;
- 1.3- Assembleia Geral - 1 por semestre;
- 1.4- Reuniões do Conselho Deliberativo - 1 por trimestre;
- 1.5- Reuniões da Diretoria; 1 por mês (inclusive no mês de janeiro);
- 1.6- Reuniões do Conselho Fiscal - 1 por semestre;
- 1.7- Reuniões com o Grêmio Estudantil - 1 por semestre.

2. Para garantir o mínimo de 200 dias letivos no Calendário Escolar de 2024, a escola terá autonomia para decidir a melhor data para colocar o evento Letivo com Atividade (LAT).

Observação: No Município de Vinhedo, o feriado municipal coincide com um dia do replanejamento de 2024, portanto, as atividades do segundo dia de replanejamento deverão ocorrer nos 29/07. Excepcionalmente o início do 2º semestre será no dia 30/07/2024.

Por fim, todas as orientações contidas na [Resolução SEDUC 59, de 17-11-2023](#), deverão estar previstas no Calendário Escolar de 2024 ([modelo em Excel disponível aqui](#)).

Maria José Jesus de Lima
Dirigente Regional de Ensino

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 04: INFORMAÇÕES ANIVERSARIANTES – janeiro 2024

Senhor(a) Diretor(a)

Solicitamos preenchimento da planilha contida [neste link](#), para fins de verificação junto a plataforma de cadastramento dos servidores pertencentes a esta Diretoria de Ensino.

Iremos disponibilizar o link mês a mês, para prestarem as informações, conforme campos contidos na planilha

O link ficará disponível somente pelo período indicado no comunicado.

Aniversariantes de janeiro, prazo para informação, 24/01/2024, após essa data o link não estará mais disponível.

Não esqueçam de reforçar, junto aos servidores de sua unidade escolar, a importância de realizar o cadastramento anual no mês de aniversário.

Meus agradecimentos pela parceria e colaboração de sempre.

Daiane dos Santos
Diretora – CRH

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 05: CURSO 2 PDL - Programa de Desenvolvimento de Liderança

Senhor(a) Diretor(a)

Salientamos que as atividades do referido curso deverão ser realizadas **até o final deste mês – 31/01/2024**. Fiquem atento aos prazos!

Mais informações: <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-liderancapdl-curso-2-1a-edicao-2023/>

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 06: CURSO EDUCAÇÃO INTEGRAL AO ENSINO INTEGRAL - Prorrogado

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que a data de encerramento do referido curso foi **prorrogada para o dia 27/02/2024**. Fiquem atento aos prazos!

Mais informações: <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/da-educacao-integral-ao-ensino-integral-2aedicao-2023/>

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 07: MULTIPLICA SP #PROFESSORES – Resultado preliminar para professores

Senhor(a) Diretor(a)

- **Ação:** divulgação da Classificação Preliminar das provas objetivas realizadas no período entre 21/11/2023 e 21/12/2023
- **Público-alvo:** todos os professores inscritos para Professor Multiplicador no Programa Multiplica SP #Professores 2024
- **Datas:**
 - Data do Resultado Preliminar: 16/01/2024 (A partir das 10h)
 - Datas para Solicitação de Recurso: 17 e 18/01/2024 (A partir das 10h)

Mais informações: O resultado do processo seletivo será publicado em ordem de classificação na plataforma Secretaria Escolar Digital -SED. Para maiores informações, consulte os documentos de leitura fundamental para a participação no processo seletivo 2024: [Programa Multiplica SP #Professores 2024](#)

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 08: MULTIPLICA SP #PROFESSORES – Retificação de edital

Senhor(a) Diretor(a)

Divulgamos abaixo a retificação feita no Edital nº02/2024 Processo Seletivo de Professor Multiplicador publicado em Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 21/11/2023.

Para acessar o edital clique em [imprensa oficial](#) ou [site Multiplica](#)

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 09: ATPC “A REDE NA EFAPE”

Senhor(a) Diretor(a)

- **Ação:** Novidade nas ATPC 2024! A partir deste ano, A SEDUC/EFAPE oportunizará aos professores da Rede Estadual o compartilhamento de suas experiências, com base no material digital utilizado em sala de aula.
- **Formato:** remoto, via Plataforma ZOOM ou por meio de envio de vídeo
- **Público-alvo:** todos os professores em exercício na sala de aula (SEDUC-SP)
- **Mais informações:** Para participar e contribuir com sua prática pedagógica enriquecendo o repertório de outros professores da rede ampliando as concepções metodológicas, estratégias e técnicas didático – pedagógica, bem como utilizar o material digital, acesse o formulário a seguir:
 - https://bit.ly/Participacao_ATPC_EFAPE_2024
 - [VÍDEO EFAPE NA REDE 22_12_2023.mp4 - Google Drive](#)
- Caso prefira, você pode acessar o formulário pelo QR CODE abaixo:



Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE


SUPERVISÃO DE ENSINO


INFORMAÇÃO 10: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL


Senhor(a) Diretor(a)

Comunicamos aos docentes efetivos do Quadro do Magistério, a disponibilidade de vagas para composição da Equipe de Educação Profissional para apoio na implementação dos cursos técnicos. Estamos em busca de indicações para Pontos Focais dos cursos de Administração, Vendas, Logística, Agronegócio, Farmácia e Enfermagem. Os candidatos precisam possuir experiência na área e fazer parte do Quadro de Magistério da Secretaria, conforme especificações abaixo:

 **INSTITUIÇÃO:** Secretaria da Educação do Estado de São Paulo / Equipe de Educação Profissional

 **LOCAL DE TRABALHO:** Praça da República, 53 – São Paulo/SP.

 **HORÁRIO:** Segunda a sexta, das 9h00 às 18h00.

 **REQUISITOS:** Ser integrante do quadro de magistério (QM) da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, efetivo e estável, EXCETO docentes que compõem categoria F e os profissionais contratados (Professores Temporários - Categoria O).

O selecionado fará jus à Gratificação de Atividade Pedagógica conforme Lei complementar nº 1.192, de 28 de dezembro de 2012, com exceção aos que aderiram ao plano de carreira referente à Lei Complementar nº 1374/2022. O servidor selecionado será afastado da unidade de origem para exercício na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Os interessados deverão preencher FORMULÁRIO e encaminhar CURRÍCULO, até 15/01/2024, através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnywXpSBnWGbSTjQ23QLJ4KRGvISrrFcWpbdmjzyHUW0TrQ/viewform>

PERFIL

- Boa comunicação verbal e habilidade para relacionamento interpessoal;
- Habilidade para desenvolvimento de trabalhos na área técnica/administrativa, especialmente em planejamento, organização, controle e monitoramento de resultados esperados;
- Ter conhecimentos básicos de informática (Pacote Office: Word, Excel, Powerpoint etc.);
- Disposição para enfrentar novos desafios e para aprender;
- Necessário graduação relacionada ao Curso Técnico almejado

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- São atribuições do docente afastado na função, dentre outras:
- Elaborar plano de trabalho especificando cronograma semanal de acompanhamento nas escolas;
- Realizar a gestão pedagógica do curso nas escolas, acompanhando a implementação dos Plano de Curso, Mapa de Aulas e Material Pedagógico;
- Dirimir dúvidas das escolas com relação ao curso técnico;
- Visitar escolas estaduais, pelo menos, a cada 15 (quinze) dias;
- Realizar orientação técnica providenciando correção de falhas administrativas e pedagógicas;
- Planejar estratégias para solucionar os problemas detectados;
- Gerir recursos físicos necessários ao curso técnico que acompanha;
- Propor parcerias órgãos e entidades externas ligadas ao estágio e às aulas extraclasse;
- Formular propostas educacionais a partir da análise de indicadores e visitas;
- Propor capacitação dos professores para melhoria de resultados;

OS CURRÍCULOS E DECLARAÇÕES SERÃO RECEBIDOS ATÉ 15/01/2024.

Os interessados serão contatados e convocados para entrevista, mediante a análise de currículo, por representante da Equipe de Educação Profissional, por e-mail e/ou telefone, previamente informados.

Maria José Jesus de Lima
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 11: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino.

- Segunda feira – das 13h às 17h
- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00
- Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

Maria José Jesus de Lima
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 12: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o Código de Consumidor.

Maria José Jesus de Lima
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 13: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017f

“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2023.

Maria José Jesus de Lima
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino